

I- À SEDUC:
Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;
Contribuir com o fornecimento de 35 (trinta e cinco) litros de gasolina e 35 (trinta e cinco) litros de óleo diesel, duas vezes por semana para os transportes de propriedade da Associação;
Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;
Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;
Arcar com o pagamento do consumo referente a Água e Energia Elétrica da Associação;
Garantir a gratificação dos diretores do Centro e da Escolinha Tia Graça Neri, indicados pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública;
Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 127/2004

01	ALOÍSIO P. DOS SANTOS	059.084-3	40 HORAS
02	ANITA M. SILVA OLIVEIRA	063.262-7	40 HORAS
03	ANTONIO ALVES NEPOMUCENO	068.110-5	40 HORAS
04	ARINA CÉLIA COREEIA PONTES	097.775-6	20 HORAS
05	CÍCERA P. DE ANDRADE SANTO	061.155-7	40 HORAS
06	CLEIDE LIMA ALVARENGA	099.018-3	40 HORAS
07	CONSTANTINO A. A. RODRIGUES	076.787-5	40 HORAS
08	CRISTÓVÃO DE ARAÚJO COSTA	063.749-1	40 HORAS
09	EDIMIR BARBOSA DA SILVA	104.114-2	40 HORAS
10	ERONEDES CARVALHO COSTA	065.817-X	40 HORAS
11	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	069.468-1	40 HORAS
12	GILBERTO C. NASCIMENTO	097.061-1	20 HORAS
13	ILZABEL FRANCA NUNES	104.112-6	40 HORAS
14	JESUANA DA P. M. NASCIMENTO	100.552-9	40 HORAS
15	JOSÉ RUBERTO ALVES	069.779-6	40 HORAS
16	HERMITO LEITE CARVALHO	071.875-X	40 HORAS
17	LAURITA MARIA DE O. GONÇALVES	076.938-0	40 HORAS
18	LUIZA MARIA MENDES	062.313-0	40 HORAS
19	MARIA ANITA DE F. SILVA	058.864-4	40 HORAS
20	MARIA DO CEU DAMACENO SERVIO	071.211-6	40 HORAS
21	MARIA DAVINA S. DE ASSIS	063.795-5	40 HORAS
22	MARIA ELISETE O. DE CARVALHO	070.355-9	40 HORAS
23	MARIA DO ESPÍRITO S. C. MACEDO	046.956-4	40 HORAS
24	MARIA ESTELA B. NEPOMOCENO	058.619-6	40 HORAS
25	MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE SÁ	060.686-6	40 HORAS
26	MARIA DAS G. T. DE FREITAS	067.129-X	40 HORAS
27	MARIA J. DA C. DE M. MORAIS	059.082-7	40 HORAS
28	MARIA JOSÉ HOLANDA MOURA	052.284-8	40 HORAS
29	MARIA RITA CARLOS DA SILVA	104.345-5	40 HORAS
30	MARIA DO SOCORRO M. SILVA	067.398-6	40 HORAS
31	MARIA DO S. P. ASSUNÇÃO	060.392-9	40 HORAS
32	MANOEL MENDES DA SILVA	078.468-X	40 HORAS
33	MARCELINO P. DE ARAÚJO	063.480-8	40 HORAS
34	NOHELIA DE MOURA RUFINO	099.192-9	20 HORAS
35	NORMA SUELY L. L. B. AIRES	070.719-8	40 HORAS
36	ORLENE PEREIRA DOS SANTOS	069.889-0	40 HORAS
37	REGINO CÉLIO FALCÃO	104.168-1	20 HORAS
38	WAGNER DA SILVA VIVEIROS	104.113-4	40 HORAS
39	ANA ROSA MENDES PINHEIRO	076.787-5	40 HORAS
40	CONCEIÇÃO DE M. BATISTA	065.152-4	40 HORAS
41	DJACIRA DE A. SOUSA BONFIM	084.515-9	40 HORAS
42	ESTER GOMES P. SANTOS	060.244-2	40 HORAS
43	ISABEL CRISTINA S. BONFIM	081.986-7	40 HORAS
44	JEANA MARIA DA PAZ MATOS	100.573-1	40 HORAS
45	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	099.755-2	20 HORAS
46	EUGÊNIA FERREIRA DA SILVA	086.226-6	40 HORAS
47	ANALÍDIA DE AQUINO	107.914-0	20 HORAS
48	CRISTIANE PASSOS VIVEIROS	109.186-7	20 HORAS
49	CONCEIÇÃO DE M. ALMEIDA	064.088-3	40 HORAS
50	FRANCISCA CARVALHO COSTA	068.241-1	40 HORAS
51	FAUSTO F. DA ROCHA NETO	105.880-X	20 HORAS
52	JOSÉ EDMILSON C. DA SILVA	083.603-6	40 HORAS
53	MARIA CREUSA G. B. RIBEIRO	067.556-3	40 HORAS
54	MARIA DA CONCEIÇÃO ALEAL	070.397-4	40 HORAS
55	MARIA PINHEIRO ALVES	104.344-7	40 HORAS
56	ROSELIS R. B. MACHADO	115.514-8	20 HORAS
57	ILHIANE R. DE A. CARVALHO	104.260-2	20 HORAS
58	CARLOS BORGES GUIMARÃES	148.233-5	40 HORAS
59	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	076.658-5	AUX. SEC.
60	PEDRO JOSÉ DA S. FILHO	078.450-8	VIGIA
61	ALUIZIO GONZAGA D. C. FILHO	100.454-9	ESTAG
62	ANA LEDA DA S. O. DANIEL	078.453-2	ZELAD
63	CARLITO BATISTA LIMA	071.813-X	ESCRIT
64	ERISVALDO MENDES PESSOA	063.882-0	AUX. SEC.
65	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	059.093-2	TÉC. N. MÉD
66	MARIA ALVES DE LIMA	059.442-3	DATILÓG
67	MARIA AURISNETE F. DE CASTRO	071.450-0	ESCRIT
68	MARIA DOS PRAZERES DE SOUSA	069.467-3	MEREND
69	NATAN BEZERRA DE ARAÚJO	059.892-5	AUX. SEC.

RELAÇÃO NOMINAL DO PROFESSORES CEDIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA A ESCOLINHA "TIA GRAÇA NERI" DA ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ ACEP, EM TERESINA - PI, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 127/2004

70	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	059.691-4	40 HORAS
71	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	087.152-4	40 HORAS
72	MARIA Z. CARVALHO DA LUZ	060.734-7	40 HORAS
73	ELIZANDRA F. P. DE CARVALHO	101.857-4	40 HORAS
74	EURIDES BARBOSA DE AGUIÑO	055.168-6	40 HORAS
75	ESTEFANIA MARIA DE B. SOUSA	115.632-2	20 HORAS
76	ALEXANDRA MARIA DA SILVA	099.390-5	20 HORAS
77	GERALDA MARIA DA C. CUNHA	065.249-X	40 HORAS
78	MARIA PARECIDA R. DE CARVALHO	076.218-X	40 HORAS
79	CONCEIÇÃO DE MARIA C. CORREIA	065.768-9	TEC N MÉDIO
80	LINEU ALVES ROSAL	068.973-4	AUX SEC
81	ANTONIA B. DA SILVA	059.370-2	ZELAD
82	PETRONILAB. V. L. DA ROCHA	110.509-4	20 HORAS

VIGÊNCIA: 08.06.2005
DATA DA ASSINATURA: 08 / Junho/ 2.004
SIGNATARIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação
JANILTON MARQUES BASTOS - Pres. ACEP/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 130/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 130/2004, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barras- PI., C.N.P.J. Nº 01.343.123/0001-98
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Barras- PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “Antonio Félix de Carvalho”.

MARIA DE FÁTIMA CORREIA	050.106-9	40 HORAS
ZENAIDE SOUSA DE SOUSA	135.961-4	20 HORAS
GILMARA DO N. DELGADO	135.966-5	20 HORAS
FRANCISCO EDILSON I. SOUSA	135.962-2	20 HORAS
TERESINHA DE JESUS FERNANDES	076.114-1	20 HORAS
LIDIANE DA COSTA REIS	135.960-6	40 HORAS
SOLANGE MARIA DO REGO	S/M	20 HORAS
ANTONIA RAQUEL DE SOUSA SILVA	S/M	20 HORAS

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15 / 06 /2.004
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
TEREZINHA DE JESUS FERNANDES – Pres. da APAE de Barras-PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 132/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 132/2004, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri - PI., C.N.P.J. Nº 05.512.804/0001-93
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Piripiri- PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “Frei Frederico Zilnner”.

CLÁUDIA MARIA M. PEREIRA	080.638-2	40 HORAS
FRANCISCA MARIA M. PEREIRA	083.728-8	40 HORAS
IDALINA M. A. MENESES	077.636-0	40 HORAS
LÚCIA M. S. C. FERREIRA	109.296-X	20 HORAS
LEILA MENESES ARAÚJO	091.729-0	40 HORAS
MARIA DOS R. DO N. ARAÚJO	115.543-1	40 HORAS
MARIALUZANIRAF. PEREIRA	083.733-4	40 HORAS
MARIA DO SOCORRO C. ALMEIDA	054.174-5	40 HORAS
TERESINHA DE JESUS CASTRO	103.385-9	40 HORAS
SILVANA H. I. F. GETIRANA	051.558-2	40 HORAS

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14 / 06 /2.004
SIGNATARIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
FRANCISCO GERARDO DE ARAÚJO – Pres. da APAE de Piripiri-PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 140/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 140/2004, celebrado entre a SEDUC e a APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior - PI. C.G.C. Nº 05.513.270/0001-10
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Campo Maior -PI, por intermédio da Escola de Educação Especial "Profº. Cordão".

I- À SEDUC:
Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;
Contribuir com parte do material permanente e de consumo considerados indispensáveis à Escola mantida pela Associação;
Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;
Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;
Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública;
Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 140/2004

01	ANTONIA DE A. S. MONTE	114.692-X	20 HORAS
02	AURINEIDER. UCHOA MORORÓ	057.639-5	40 HORAS
03	ANA ALICE P. BACELAR	134.392-X	20 HORAS
04	ANA CRISTINA S. LIMA	114.753-6	40 HORAS
05	IRENILDEL. L. OLIVEIRA	084.466-7	40 HORAS
06	JOUDENE DA LUZ R. PINHO	109.268-5	40 HORAS
07	LÚCIA H. A. L. E SILVA	103.293-3	40 HORAS